



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 036 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
243/2021

DATA
12/02/2021

USUB...
mar/2021

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, porque os profissionais da defesa civil não recebem periculosidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que os profissionais da defesa civil realizam ações que põe em risco a sua própria vida como anteder corte e poda de arvores, atuam em áreas de desmoronamento, alagamentos e outras.

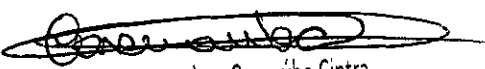
Assim como a Guarda Municipal, e os agentes de trânsito tem direito ao benefício em seus rendimentos, o porquê de não pagar aos funcionários da defesa civil que realizam ações de perigo a sua integridade física.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 11 de fevereiro de 2.021.

Alexandro Dias Martins
Vereador


FLÁVIO ALVES RIBEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 24/02/2021


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente